

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 02/07/2025
ATA N.º 14/2025**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 13/2025 de 18 de junho de 2025 (Ata da Reunião Ordinária Pública)	Por unanimidade.-----
1	33.ª Expofacis - Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede - Constituição da Comissão de Honra	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a constituição da Comissão de Honra da XXXIII – Expofacis - Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede, nos precisos termos da proposta subscrita pela Senhora Presidente. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	33.ª Expofacis – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede / Receção de Entidades Oficiais	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta apresentada, deliberou mandar a Senhora Presidente da Câmara para efetuar as despesas julgadas convenientes, tendo em vista proporcionar às figuras do Estado e a representantes de prestigiadas instituições públicas e privadas que irão estar presentes no decorrer XXXIII Expofacis - Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede, receções com dignidade mantendo a tradição de Cantanhede terra de gente que sabe receber bem. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	Hasteamento Permanente das Bandeiras nos Mastros do Edifício dos Paços do Município e Edifícios/Sede das Juntas de Freguesia Durante a 33.ª Expofacis - Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou mandar proceder ao hasteamento permanente das bandeiras nos mastros dos Edifícios Municipais, entre os dias 31 de julho e 10 de agosto, considerando a realização da XXXIII Expofacis – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, dar conhecimento do teor da presente deliberação às Juntas de Freguesia do Concelho e solicitar que as mesmas adiram a esta iniciativa, procedendo ao hasteamento permanente das bandeiras nos mastros dos seus edifícios/sede durante o mesmo período. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
4	Homenagem aos Trabalhadores do Município de Cantanhede que Passaram à Situação de Aposentados (25 de Julho 2024 A 24 Julho de 2025)	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar nos seus precisos termos a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, relativa à homenagem aos funcionários do Município que se aposentaram no período compreendido entre 25 de julho de 2024 a 24 de julho de 2025, cuja distinção irá ocorrer na Sessão Solene das Comemorações do feriado municipal, a realizar no próximo dia 25 de julho. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

5	Homenagem aos Funcionários do Município De Cantanhede que no Ano de 2025 Completam 25 Anos de Serviço	A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar nos seus precisos termos a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, relativa à homenagem aos funcionários do Município que completam 25 anos de serviço no presente ano, conforme listagem que ficará em pasta anexa ao presente livro de ata, cuja distinção irá ocorrer na Sessão Solene das Comemorações do feriado municipal, a realizar no próximo dia 25 de julho. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Homenagem a Associações, Empresas e Demais Entidades do Concelho / Feriado Municipal	A Câmara, tendo por base a proposta subscrita pela Sr. ^a Presidente, por unanimidade, deliberou: 1) Atribuir um Voto de Louvor e Reconhecimento às Associações, Empresas e demais Entidades, constantes da referida proposta, tendo em conta o mérito das suas ações nos seus diferentes domínios; 2) Mandar comunicar a atribuição dos referidos Votos de Louvor e Reconhecimento às Associações, Empresas e demais Entidades, os quais serão entregues no decorrer da Sessão Solene do Feriado Municipal, a realizar no próximo dia 25 de julho. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Informação do Investimento Realizado em 2024 e Plano de Obras de 2025 / da E-Redes	A Câmara tomou conhecimento.-----
8	Concurso Público para: "Construção / Beneficiação / Reparação Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede, por Empreitada: Requalificação e Modernização da Escola - 3. ^a Fase" - Cp-Ccp-Emp N.º 12/2025 / Não Adjudicação e Revogação da Decisão de Contratar"	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou proceder à não adjudicação e à revogação da decisão de contratar do Concurso Público para: "Construção / Beneficiação / Reparação Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede, por Empreitada: Requalificação e modernização da Escola - 3. ^a Fase" - CP-CCP-EMP n.º 12/2025, nos precisos termos e condições constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	Abertura de Procedimento Através de Concurso Público para: "Construção / Beneficiação / Reparação Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede, por Empreitada: Requalificação e Modernização da Escola - 3. ^a Fase"	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou mandar proceder à abertura do competente Concurso Público, tendo em vista a "Construção / Beneficiação / Reparação Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede, por Empreitada: Requalificação e Modernização da Escola - 3. ^a Fase ", pelo que aprovou o respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), bem como a constituição do Júri para o presente concurso, nos precisos termos da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

10	Regime de Pré-Reforma, Previsto nos Artigos 286.º a 287.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, Aprovada em Anexo à Lei N.º 35/2024, De 20 de Junho (LTFP) e Decreto-Regulamentar N.º 2/2019, de 5 de Fevereiro	A Câmara, tendo por base a informação do DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, os pareceres emitidos pelas várias entidades constantes do processo, a salvaguarda do interesse público e após a análise e discussão do assunto por parte dos diferentes elementos do Executivo, por unanimidade, deliberou a não aplicação do regime de pré-reforma aos trabalhadores do Município de Cantanhede, prevista nos artigos 286.º a 287.º da L.T.F.P. e no Decreto-Regulamentar n.º 2/19 de 5 de fevereiro, sempre que se verifique o seguinte: - Necessidade da manutenção do posto de trabalho; - Necessidade de se proceder à sua substituição; - Encargos acrescidos para o Município. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo / Licença Especial de Ruído / Evento Musical / Ratificação / Centro Social de Recreio e Cultura da Sanguinheira	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 27/06/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 31,63€ (trinta e um euros e sessenta e três cêntimos), ao Centro Social de Recreio e Cultura da Sanguinheira, pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito da realização do evento musical, levado a efeito no dia 28 de junho do corrente ano, na Sanguinheira.-----
12	Licença de Evento Passeio Pedestre / "Rodrigo Putra" / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação / Grupo Desportivo das Almas	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 20/06/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 20,63€ (vinte euros e sessenta e três cêntimos), ao Grupo Desportivo das Almas, pela licença de evento desportivo, "Rodrigo Putra", levado a efeito no dia 22 de junho do corrente ano, na área das localidades de Granja e Ançã.-----
13	Licença de Espetáculos de Música Ao Vivo, Licença Especial de Ruído / Festejos de São João / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação / Associação de Moradores da Praia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 20/06/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 169,03€ (cento e sessenta e nove euros e três cêntimos), à Associação de Moradores da Praia da Tocha, pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito da realização do evento "Festejos de São João", levado a efeito nos dias 20, 21, 22, 23 e 24 de junho do corrente ano, na Praia da Tocha.-

Departamento Administrativo e Financeiro

14	Licença de Espetáculos de Música Ao Vivo / Licença Especial de Ruído / XXV Tapas & Papas / Isenção do Pagamento de Taxas / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, tendo em consideração que a presente isenção de taxas configura um apoio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento de taxas solicitado por aquela União de Freguesias, no valor de 138,10€ (cento e trinta e oito euros e dez cêntimos) pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído, no âmbito da realização do evento “XXV Tapas & Papas”, levado a efeito nos dias 26, 27, 28 e 29 de junho, na Praça Marquês de Marialva e no Largo Conselheiro Ferreira Freire, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede e na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Licença de Espetáculos de Música Ao Vivo / Licença Especial de Ruído / Sun7fontes / Isenção do Pagamento de Taxas / Freguesia de Ourentã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, tendo em consideração que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Ourentã, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento de taxas solicitado por aquela Freguesias, no valor de 72,79€ (setenta e dois euros e setenta e nove cêntimos) pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído, no âmbito da realização do evento “Sun7Fontes”, a levar a efeito nos dias 4 e 5 de julho, na Praia Fluvial das Sete Fontes, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede e na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Licença de Espetáculos de Música Ao Vivo / Licença Especial de Ruído / Arraial dos Festejos de São Pedro / Ratificação / Associação de Moradores da Caniceira	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 25/06/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 107,17€ (cento e sete euros e dezassete cêntimos), à Associações de Moradores da Caniceira, pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito da realização do evento “Arraial dos Festejos de São Pedro”, levado a efeito nos dias 27, 28 e 29 de junho do corrente ano, no recinto exterior da sua sede, na Caniceira.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

17	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / Dia do Empresário / Isenção do Pagamento de Taxas / AEC – Associação Empresarial De Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 50,00€ (cinquenta euros) à AEC – Associação Empresarial de Cantanhede, pela cedência do Auditório da Biblioteca Municipal, para a realização do Dia do Empresário no dia 5 de agosto do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Recenseamento Eleitoral – 2025 / Transferências de Verbas da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Eleitoral	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou distribuir a totalidade da verba transferida pela Direcção-Geral de Administração Interna – Administração Eleitoral, no montante de 581,12 € (quinhentos e oitenta e um euros e doze cêntimos) pelas Juntas de Freguesia do Concelho, referente às despesas com a realização do Recenseamento Eleitoral - 2025, conforme mapa de distribuição constante do processo, do qual ficará cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Acordo de Transação / Ata da Audiência Final / Processo N.º 510/22.9becbr / Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra / do Dr. Fernando Simão, Mandatário do Município de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou distribuir a totalidade da verba transferida pela Direcção-Geral de Administração Interna – Administração Eleitoral, no montante de 581,12 € (quinhentos e oitenta e um euros e doze cêntimos) pelas Juntas de Freguesia do Concelho, referente às despesas com a realização do Recenseamento Eleitoral - 2025, conforme mapa de distribuição constante do processo, do qual ficará cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Habitação Devoluta / Rua da Nogueira N.º 15 / Freguesia de Ançã / Elisabete Beato Caetano	A Câmara, por unanimidade, tendo por base o Auto de Vistoria e a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Notificar a Sr.ª Elisabete Beato Caetano, proprietária da edificação sita na Rua da Nogueira, n.º 15, na vila e Freguesia de Ançã, para proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade, designadamente: - Consolidação estrutural da cobertura (com estabilização estrutural e incluindo intervenção no beirado), no prazo máximo estipulado de 30 dias; - Remoção de todos os resíduos resultantes dos trabalhos a executar para aterro autorizado; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à Freguesia de Ançã. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

21	Muro de Sustentação de Terras / Rua do Vale / Freguesia de Ançã / Francisco Augusto dos Santos Alegre de Sá	A Câmara, por unanimidade, tendo por base o Auto de Vistoria e a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Notificar o Sr. Francisco Augusto dos Santos Alegre de Sá, proprietário da edificação sita na Rua do Vale, na vila e Freguesia de Ançã, para proceder à execução das obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade, designadamente: - Consolidação estrutural do muro ou demolição parcial, no prazo máximo estipulado de 30 dias; - Remoção de todos os resíduos resultantes dos trabalhos a executar para aterro autorizado; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à Freguesia de Ançã. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Proc.º N.º 28/2025 / Loteamento / Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Município de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, tendo em consideração que loteamento é de iniciativa municipal e tem por finalidade a satisfação de interesse público no ordenamento de uma área de 259.703,00 m2 na Zona Industrial de Cantanhede, e o estabelecimento de infraestruturas que permitam o desenvolvimento de outras áreas, que o Município de Cantanhede, com esse ordenamento, assegura uma área contígua de terreno para si de 80 667,92 m2 em frente urbana de estrada municipal da Varziela para disponibilizar a empresas interessadas em se fixar na Zona Industrial, e ainda que tal operação pode ter enquadramento no artigo 9.º, n.º 6 do RMTEU (Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização do Município de Cantanhede), deliberou que a referida operação não seja sujeita a taxas municipais, nos precisos termos e condições constantes na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Processo N.º 358/2025 / Certidão / Rua da Bica, N.º 501, Seadouro / União das Freguesias de Covões e Camarneira / Isenção de Taxas Prodeco – Progresso e Desenvolvimento de Covões	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou isentar a Prodeco – Progresso e Desenvolvimento de Covões do pagamento das taxas respeitantes à emissão de certidão para efeitos de candidatura ao PRR, do prédio sito na Rua da Bica, n.º 501, na localidade de Seadouro, União das Freguesias de Covões e Camarneira, no valor de 34,66€ (trinta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos), no âmbito do processo n.º 358/2025, ao abrigo do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Proc. N.º 24/2025 / Certidão / Utilização para Comércio e Serviços / Maria Nilse Carvalheiro da Silva Claro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes da informação prestada pelo Departamento de Urbanismo e pelo seu Diretor, deliberou: 1) Autorizar a alteração do uso da fração AO, do prédio sita na Rua Luís de Camões, n.º 22, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, para comércio e serviços, nos termos e condições preconizados nas referida informações; 2) Mandar certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

25	1. ^a Correção Material da Delimitação da REN do Município De Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Aprovar a 1. ^a Correção Material da Reserva Ecológica Nacional, nos termos e condições preconizadas na informação do Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental; 2) Remeter o referido documento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P., para nova publicação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Estudo Prévio / Loteamento do Bairro Rovisco Pais - Tocha / Parque Público de Habitação Acessível	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Aprovar o estudo prévio respeitante ao loteamento do Bairro Social do CMRRC Rovisco Pais – Tocha; 2) Diligenciar no sentido de redigir uma proposta de acordo quadripartido entre Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, Unidade Local de Saúde de Coimbra, Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e o Município de Cantanhede; 3) Mandar proceder à emissão da certidão de atravessamento para autonomização da parcela; 4) Mandar proceder à execução do projeto do loteamento e respetivos projetos das especialidades relativos às obras de urbanização, nos termos e condições preconizadas na informação do Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Loteamento Infante Sagres / Cantanhede / Loteamento de Iniciativa Municipal / Retificação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou retificar o Loteamento Infante Sagres, na cidade de Cantanhede, no que respeita à área total de intervenção do loteamento, que é de 1.269,00m ² , nos termos e condições preconizadas nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
28	Toponímia / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça	A Câmara, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar as designações toponímicas no lugar de Lemedé e na Zona Industrial de Cantanhede, na União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, para os arruamentos abaixo indicados e nos seguintes termos: 1) No lugar de Lemedé: - Carreira da Nossa Senhora de Vagos, com início na Rua da Nossa Senhora de Vagos e com termo no limite da referida artéria (sem saída), paralela com a Rua do Outeiro da Velha e a Estrada Nova; 2) Na Zona Industrial de Cantanhede: - Rua 3F, com início no entroncamento com a Rua 3D e com termo no limite da referida artéria, conforme plantas constante do processo, das quais ficará fotocópias arquivadas em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

29	Proc.º N.º 248/2023 / Ampliação do Número de Compartes / Covões / União das Freguesias de Covões e Camarneira / de Manuel Dorindo dos Santos Tomé	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a emissão da certidão referente à ampliação do número de compartes, do prédio sito em Costa, na localidade de Covões, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 9692 da União das Freguesias de Covões e Camarneira, proveniente do art.º n.º 9919, da Freguesia de Covões (extinta), requerida pelo Sr. Manuel Dorindo dos Santos Tomé, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	Alienação em Hasta Pública de 23 Lotes de Terreno para Construção de Moradias em Cantanhede, Febres, Fontinha e Ançã / Hasta Pública	A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto nas alíneas g) e h) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e tendo por base a informação prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou: 1) Aprovar as condições de venda de 23 lotes, sitos na Cidade de Cantanhede, lugar de Fontinha e Vila de Ançã, nomeadamente, 9 Lotes do Loteamento da Zona Sul de Cantanhede – Fase 2 - Alvará de Loteamento N.º 1/2014 de 19/06: - Lote n.º 19 - Base de licitação de 39.900,00€ (trinta e nove mil e novecentos euros); - Lote n.º 20 – Base de licitação de 39.900,00€ (trinta e nove mil e novecentos euros); - Lote n.º 22 – Base de licitação de 39.900,00€ (trinta e nove mil e novecentos euros); Lote n.º 41 - Base de licitação de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros); - Lote n.º 46 – Base de licitação de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros); - Lote n.º 47 – Base de licitação de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros); - Lote n.º 48 – Base de licitação de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros); - Lote n.º 49 – Base de licitação de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros); Lote n.º 50 – Base de licitação de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros); - 6 Lotes do Loteamento do Albucaz, Febres - Alvará de Loteamento N.º 3/2003 de 31/07: - Lote n.º 1 – Base de licitação de 17.000,00€ (dezassete mil euros); Lote n.º 2 – Base de licitação de 13.000,00€ (treze mil euros); Lote n.º 3 – Base de licitação de 13.000,00€ (treze mil euros); Lote n.º 4 – Base de licitação de 13.000,00€ (treze mil euros); Lote n.º 5 – Base de licitação de 13.000,00€ (treze mil euros); Lote n.º 6 – Base de licitação de 17.000,00€ (dezassete mil euros); - 3 Lotes do Loteamento da Zona Desportiva de Febres - Alvará de Loteamento N.º 15/2004 de 29/12: - Lote n.º 16 – Base de licitação de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros); - Lote n.º 59 – Base de licitação de 30.000,00€ (trinta mil euros); Lote n.º 60 – Base de licitação de 28.500,00€ (vinte e oito mil e quinhentos euros); e 5 Lotes do Loteamento da Quinta de São Bento em Ançã - Alvará de Loteamento N.º 2/2010 de 16/03: - Lote n.º 13ª – Base de licitação de

Departamento Administrativo e Financeiro

		50.280,00€ (cinquenta mil, duzentos e oitenta euros); Lote n.º 14A – Base de licitação de 44.900,00€; (quarenta e quatro mil e novecentos euros); Lote n.º 15A – Base de licitação de 44.550,00€ (quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta euros); Lote n.º 16A – Base de licitação de 44.700,00€ (quarenta e quatro mil e setecentos euros); Lote n.º 17A – Base de licitação de 44.950,00€; (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta euros), destinados a construção de edifícios de habitação, documento do qual ficará 1 exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Alienar os referidos imóveis em hasta pública, no Salão Nobre dos Paços do Município, a realizar no dia 28 de julho, pelas 15,00h, os lotes acima referidos, propriedade do Município de Cantanhede, perante uma Comissão a designar pela Sr.ª Presidente da Câmara. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
31	Alienação em Hasta Pública de 6 Lotes de Terreno para Construção de Edifícios para Habitação Multifamiliar em Cantanhede / Hasta Pública	A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto nas alíneas g) e h) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou: 1) Aprovar as condições de venda de 6 Lotes de terreno sitos na Cidade de Cantanhede, nomeadamente 2 lotes no Loteamento da Arca D'Água I: - Lote n.º 1 - Base de licitação de 305.000,00€ (trezentos e cinco mil euros); - Lote n.º 2 – Base de licitação de 440.000,00€ (quatrocentos e quarenta mil euros); 2 lotes no Loteamento da Arca D'Água II: - Lote n.º 1 - Base de licitação de 390.000,00€ (trezentos e noventa mil euros); - Lote n.º 2 – Base de licitação de 510.000,00€ (quinhentos e dez mil euros); 1 lote no Loteamento Infante Sagres: - Lote n.º 1 - Base de licitação de 139.000,00€ (cento e trinta e nove mil euros); e 1 lote no loteamento Professor Mota Pinto: - Lote n.º 1 - Base de licitação de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros), destinados a construção de edifícios de habitação multifamiliar, documento do qual ficará 1 exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Alienar os referidos imóveis em hasta pública, no Salão Nobre dos Paços do Município, a realizar no dia 29 e julho, pelas 10h00, os lotes acima referidos, propriedade do Município de Cantanhede, perante uma Comissão a designar pela Sr.ª Presidente da Câmara. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
32	Proposta de Acordo de Cooperação / Plataforma Incentro – Incentivos Locais para Investimento Regional no Centro – Desenvolvida pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro I.P. (Ccdr Centro)	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Acordo de Cooperação a celebrar entre a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P., e os Municípios da Região Centro, que tem por objeto o estabelecimento de uma cooperação entre representantes das Instituições, na otimização da plataforma inCENTRO, em que ambas as partes tenham interesse manifesto, com vista à manutenção e enriquecimento da mesma e a sua melhor divulgação para o alcance dos objetivos a que se propõe, documento do qual, ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar o respetivo Acordo de Cooperação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

33	Prémios Empresas Gazela 2024 / Conhecimento das Empresas Galardoadas	A Câmara tomou conhecimento e, por unanimidade, deliberou atribuir um Voto de Reconhecimento às empresas galardoadas com os prémios Gazela 2024 tendo em conta o trabalho desenvolvido e o seu contributo para o crescimento do tecido empresarial e o desenvolvimento económico do concelho. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
34	Atribuição de Subsídio à Associação António Fragoso / VI Concerto Estranho das Janelas Abertas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Associação António Fragoso, no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), destinado a apoiar à realização do “VI Concerto Estranho das Janelas Abertas,” no Largo António Fragoso, na Pocariça, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
35	Atribuição de Subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Corticeiro de Cima / Salão da Igreja Paroquial de Corticeiro de Cima	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Corticeiro de Cima, no valor de 15.375,40€ (quinze mil, trezentos e setenta e cinco euros e quarenta centavos), destinado a participar as obras de requalificação do Salão da Igreja Paroquial de Corticeiro de Cima, condicionado à apresentação dos documentos contabilísticos da realização do investimento, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
36	Atribuição de Subsídio à Bombarda – Bónusmedieval – Associação Teatro e Recreação Cultural / Antiga Escola Primária de Vila Nova	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Bombarda – BónusMedieval – Associação Teatro e Recreação Cultural, no valor de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros), destinado a apoiar a edificação de novo espaço de apoio à ação da coletividade, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

37	Atribuição de Subsídio ao Agrupamento De Escuteiros 1192 – Febres / XVII Concurso Sopas & Lanches	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio ao Corpo Nacional de Escutas C N E Escutismo Católico Português, destinado Agrupamento de Escuteiros 1192 – Febres, no valor de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros), destinado a apoiar a realização do “XVII Concurso Sopas & Lanches”, realizado no dia 15 de junho do corrente ano, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
38	Atribuição de Subsídio à Associação para a Promoção da Qualidade de Vida No Escoural E Barrins de Baixo / III Festival Gastronómico "Os Sabores da Matança"	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Assoc. p/ a Prom. da Qual. Vida no Escoural e Barrins de Baixo, no valor de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros), destinado a apoiar a realização do “III Festival Gastronómico "Os Sabores da Matança", realizado no dia 15 de junho do corrente ano, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
39	Proposta de Planeamento de Atividades das Piscinas Municipais de Cantanhede para a Época Desportiva 2025-2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Responsável da Divisão de Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou aprovar o Planeamento de Atividades das Piscinas Municipais de Cantanhede, para a Época Desportiva 2025/2026, do qual ficará uma fotocópia anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
40	Atribuição de Subsídio ao Clube Automóvel do Centro / Rally Marquês de Marialva – Cantanhede 2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Responsável da Divisão do Desporto, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no valor total de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros) ao Clube Automóvel do Centro, a pagar 50% do valor até 30 dias antes do evento e os restantes 50% após o término da prova, destinado a participar nas despesas com a realização do Rally Marquês de Marialva – Cantanhede 2025, a levar a efeito nos dias 15 e 16 de novembro do corrente ano, de acordo com a alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º e a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Cantanhede e o Clube Automóvel do Centro, nos precisos termos da informação prestada pelo responsável da Divisão de Desporto, ficando uma cópia arquivada em pasta anexa; 3) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

41	Atribuição de Subsídio ao Centro Social e Comunitário da Varziela / Aquisição de Viatura Elétrica no Âmbito da Mobilidade Verde – PRR	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio ao Centro Social e Comunitário da Varziela, no valor de 3.701,20€ (três mil, setecentos e um euros e vinte centimos), destinado a apoiar a aquisição de uma Viatura Elétrica - Mobilidade Verde, através de candidatura ao PRR, nos precisos termos do preconizado na informação do DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
42	Protocolo de Colaboração / Proposta de Continuidade com 1 Posto de Atendimento / Agência Para a Integração, Migrações E Asilo, I.P. E o Município de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, deliberou: 1) Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P., e o Município de Cantanhede, nos termos da referida informação, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do Protocolo de Colaboração. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
43	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a Realizar no Período de 3 a 16 de Julho de 2025	A Câmara tomou conhecimento.-----